

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos em seção as Demonstrações Contábeis da CODOMAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas ao Balanço, assim como do Relatório de Administração da análise precedida, bem como do acompanhamento mensal efetuado ao longo do exercício de 2015, e considerando o Parecer de Auditores Independentes, emitido pela empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES/S, CNPJ 05.152.318/0001-01, datado de 03/03/2016, os membros do Conselho Fiscal entendem que as Demonstrações Contábeis citadas estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para apreciação dos acionistas, **devendo ser destacado o seguinte:**

- a) O Conselho reitera as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente quanto ao controle dos bens patrimoniais da CODOMAR cedidos à EMAP, por força do Convênio 016/2000 – UNIÃO/ ESTADO DO MARANHÃO, que gerou as duas primeiras ressalvas da referida auditoria. Diante dos fatos apontados, o Conselho reforça a necessidade de desenvolvimento e implementação de controles específicos, solicitados no Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício anterior;
- b) Não foi finalizada a regularização dos inventários de bens patrimoniais pertencentes ao DNIT/Hidroviás nos termos da legislação em vigor;
- c) A empresa não recebeu os aportes de recursos previstos no Plano de trabalho do Convênio Nº 02/2014 – SEP/PR. Essa pendência, associada ao atraso no recebimento dos ressarcimentos dos aportes financeiros realizados a título de adiantamento para despesas de pessoal efetivo da AHIMOC e AHINOR ainda não foram integralmente ressarcidos pelo DNIT, o que tem causado restrições no seu fluxo de caixa;
- d) Permanecem as carências administrativas e estruturais que comprometem o desempenho da empresa, podendo estar refletidas no seu resultado.

Brasília/DF, 09 de março de 2016


FERNANDO ALMEIDA BARBALHO

CPF: 872.465.624-00


EDUARDO ROCHA PRAÇA

CPF: 559.331.303-20


NILVAN CHAVES BRAGA

CPF: 781.109.473-87